

## 1ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Jackson Jose Ceccon, Gracivone Colli e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise dos processos nº 81677/2023, 47896/2023, 81678/2023 e 89230/2023. Iniciou-se a reunião com a análise do processo nº 81677/2023, que trata sobre solicitação de informações sobre o andamento atualizado do processo nº 42763/2023, que trata sobre o ofício nº 235/2023 – Ipaci, que encaminhou o Estudo Atuarial Complementar 2022, referente ao processo nº 13782/2023. Conforme verificado em consulta informada no processo, o mesmo encontra-se no setor SEMFA – Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda desde o dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três. O processo nº 81677/2023 será despachado para o Ipaci solicitando providências tendo em vista que não houve nova tramitação do processo desde a data informada. Após, foi analisado o processo nº 47896/2023, que trata sobre disponibilização de cópia das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro/2023 a junho/2023 dos servidores efetivos. Conforme consta às fls. 06 do processo, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD informou que os pagamentos em via de Rendimento Recebido Acumuladamente - RRA começaram a ser realizados a partir do mês de março/2023, e desde então as folhas de pagamento de RRA são anexadas aos processos de Guia de Recolhimento do IPACI. Após retorno do processo ao Ipaci, foram juntadas cópias dos processos de recolhimento de receita de contribuição sobre Rendimento Recebido Acumuladamente – RRA, referente ao período solicitado. Foi lido o Relatório de Auditoria nº 001/2023 do Controle Interno do Ipaci que consta do referido processo às fls. 4612/4630, que teve como objetivo, verificar a receita de contribuição sobre Rendimento recebido Acumuladamente – RRA no período de janeiro a junho/2023 recolhida pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Na competência de Março/2023, conforme apurado no relatório, às fls. 4621 do processo, que foi arrecadado referente a esta competência o valor de R\$ 2.939.524,96 (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Conforme consta às fls. 4625 do processo, foi arrecadado referente a competência de Abril/2023 o valor de R\$ 2.879.696,60 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Referente ao mês de maio/2023, conforme apurado no relatório, às fls. 4627, foi arrecadado o valor de R\$ 2.912.335,42 (dois



milhões e novecentos e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). No tocante ao mês de junho/2023, conforme fls. 4629, o demonstrativo de arrecadação apresentou o valor referente a R\$ 2.873.551,03 (dois milhões e oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos). Nas considerações finais, o relatório concluiu, através dos levantamentos executados, que todos os valores pagos aos servidores a Título de Rendimento Recebido Acumuladamente – RRA, no período de março a junho de 2023, sofreram incidência de contribuição previdenciária com alíquotas correspondentes ao período direito reconhecido posteriormente. Concluiu, ainda, que os valores retidos e devidos pelo empregador foram recolhidos aos cofres do Instituto de Previdência e que, por fim, que foi recolhido a maior o valor de R\$ 490,87 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) referente a competência junho/2023, correspondente a alíquota patronal de dois servidores. Informou ainda, que considerando que o fundo previdenciário é deficitário e o pagamento incidiu sobre alíquota patronal, não deverá ser realizado a devolução à Prefeitura Municipal e que considerando que não foram identificados valores recolhidos a menor referente à incidência de contribuição previdenciária sobre os valores efetivamente pagos aos servidores no período de março a junho de 2023. Após ciência dos Conselheiros o referido processo foi devolvido ao Ipaci. A seguir foi analisado o processo nº 81678/2023, que trata sobre solicitação de cópias dos processos de pagamento da Oi S/A Serviço de Telefonia, Le Card Administradora de Cartões, Engevil Engenharia, com as últimas medições da obra e Print Mark Artes Gráficas. Em atendimento à solicitação, foi enviada para este Conselho a documentação solicitada na data de onze de dezembro de dois mil e vinte e três, mediante disponibilização de cópia integral dos processos solicitados. Primeiramente foi verificado o processo de pagamento da Oi S/A Serviço de Telefonia, processo nº 4271/2023, referente à fatura da competência de outubro/2023. A seguir foi analisado o processo de pagamento da Le Card Administradora de Cartões na competência dos meses de agosto/2023 e setembro/2023. Foi analisado o processo de pagamento da Print Mark Artes Gráficas, onde foi verificado que houve pagamento de um jogo de letras de chapas galvanizadas utilizado no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sendo analisados tanto o contrato quanto o aditivo celebrado. A análise da cópia de pagamento do processo da Engevil Engenharia será analisada na próxima reunião do Conselho, bem como o processo nº 89230/2023. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião ordinária no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, tendo como pauta a análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de novembro/2023 e dezembro/2023, análise de cópia do Processo de pagamento da Engevil Engenharia com as últimas medições da obra, conforme processo nº 81678/2023, análise do processo nº 89230/2023, que trata sobre a conclusão da reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães e reavaliação dos imóveis de Investimento e análise do processo 86542/2023. A presente reunião foi encerrada às 17h.



**DANIELLY  
BRANDAO  
TAVORA:**  
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY  
BRANDAO TAVORA:11378944747  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY  
BRANDAO TAVORA:11378944747  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:10:12-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Danielly Brandão Távora Presidente do Conselho Fiscal

**RAPHAELA  
STEIN MAURO:**  
12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:  
12675414743  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:07:45-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Raphaella Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

**ANTONIO HENRIQUE  
MARTINELLI VIDAL:**  
53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:  
53639090659  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:01:56-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Antônio Henrique Martinelli Vidal Membro do Conselho Fiscal

**CLAUDIA PRUCOLI  
MASSINI:**  
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:  
03475087740  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),  
CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:03:43-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

**GRACIVONE  
COLLI:**  
00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:  
00816328781  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),  
CN=GRACIVONE COLLI:00816328781  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:02:36-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

**GUSTAVO  
CARVALHO LINS:**  
06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:  
06857119783  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=ARCCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:05:38-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal

**JACKSON  
JOSE CECCON:**  
09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON:  
09570327731  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=JACKSON JOSE CECCON:09570327731  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:00:39-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Jackson Jose Cecon Membro do Conselho Fiscal

**LUCIANE  
MARIA  
CECCON:**  
07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA  
CECCON:07578268732  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE  
MARIA CECCON:07578268732  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:09:09-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Luciane Maria Cecon Membro do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



LUCIA HELENA GOMES DA SILVA

Data: 22/02/2024 19:33:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal

**ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:**  
00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:  
00969113790  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=28905207000124, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=ROSA DE LIMA CANSOLI  
HEMERLY:00969113790  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.22 17:06:41-0300'  
Font Reader Versão: 10.1.1

## Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal

